



Evento: XXX Jornada de Pesquisa ▾

PERSPECTIVAS E REALIDADES: DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES COM DEFICIÊNCIA¹

Mariana Emília Bandeira², Ana Luísa Dessoy Weiler³, Joice Graciele Nielsson⁴

¹ Resumo desenvolvido no âmbito dos Projetos CAPES/PDPG “Alteridade na Pós-Graduação” e “Políticas Afirmativas e Diversidade”, vinculados ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da UNIJUÍ.

² Mestranda em Direitos Humanos pelo Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da UNIJUÍ. Bolsista CAPES/PDPG Alteridade na Pós-Graduação. Advogada. Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: marianaebandeira@gmail.com

³ Doutoranda e Mestra em Direitos Humanos pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Unijuí. Bolsista CAPES/PDPG - Políticas Afirmativas e Diversidade Edital 17/2023. Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: anadessoyweiler@hotmail.com

⁴ Doutora em Direito Público pela UNISINOS com estágio pós doutoral em Direito pela Università degli Studi "G. d'Annunzio" - Chieti (Itália). Professora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da UNIJUÍ. Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: joice.gn@gmail.com

INTRODUÇÃO

Os direitos sexuais e reprodutivos, incluindo a saúde reprodutiva, ganharam proeminência a partir da década de 60, impulsionados pela promoção internacional de políticas de planejamento familiar. Atualmente, são reconhecidos como direitos humanos fundamentais. Todavia, esse reconhecimento não assegura que todas as mulheres tenham acesso e possam exercer sua sexualidade e reprodução de forma justa, igualitária e livre.

Nesse contexto, mulheres com deficiência enfrentam inúmeras barreiras sociais que impedem a vivência plena de sua individualidade e, consequentemente, a construção completa de sua identidade como mulher com deficiência. A persistência da estigmatização das pessoas com diversidade funcional interfere diretamente no pleno exercício de seus direitos, especialmente no que tange à sexualidade e ao planejamento familiar.

Dessa forma, o presente resumo tem como objetivo discutir essa temática, alinhando-se ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, que aborda a igualdade de gênero. Salienta-se que o tema é complexo e abrangente, sendo este resumo um recorte dos estudos desenvolvidos pelas autoras.

METODOLOGIA

A metodologia adotada é hipotético-dedutiva, com abordagens bibliográficas, documentais e exploratórias.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

Corpos indesejados à reprodução são submetidos a proibições da reprodução e esterilizações compulsórias, enquanto corpos desejáveis enfrentam obrigatoriedade de constituição pelo útero, restrições a procedimentos voluntários como laqueadura e vasectomia e proibição/impedimento do aborto. O controle reprodutivo, e até mesmo sexual, sobre corpos indesejáveis é uma prática biopolítica que combina dominação física e moral, visando a subordinação psicológica e moral dos sujeitos, transformando-os em territórios de exibição do poder discricionário do dominador (Nielsson, 2020).

É uma escolha dos corpos aptos à sexualidade e reprodutividade, corpos normativos, dentro dos padrões pré-estabelecidos sociais e de poder, são, portanto, corpos desejáveis, alcançando a finalidade biopolítica.

A questão da deficiência é um problema sociocultural que ganhou destaque com o surgimento do modelo social da deficiência da segunda geração, influenciado pelas teorias feministas. Estudos sobre deficiência têm contribuído para a compreensão da construção social do corpo, revelando que a experiência do corpo deficiente subverte o estigma e destaca a importância da pessoa (Mello; Nuernberg, 2012).

É nessa perspectiva, de corpos aptos e inaptos que as mulheres com deficiência enfrentam discriminação em dobro, devido aos estereótipos de gênero e deficiência. Apesar das leis e políticas que defendem a sexualidade das pessoas com deficiência, ainda persistem concepções preconceituosas que dificultam a implementação de práticas inclusivas (Souza; Madeira, 2021).

As pessoas com deficiência são desencorajadas a conversar sobre sexualidade, ou não recebem respostas às suas perguntas, como se fosse algo que não interessasse para elas. Não há expectativa de que as pessoas com deficiência tenham desejos sexuais ou mostrem interesse em sexo. As pessoas com deficiência são, muitas vezes, infantilizadas e têm negada sua capacidade para o exercício da sexualidade. Porém, a deficiência não impede funções e desejos sexuais. O que mais impossibilita a vivência dessas dimensões da experiência com a sexualidade são as estruturas sociais, as atitudes contrárias, as barreiras, e não a lesão, ou os corpos das pessoas com deficiência (Steffen, 2018).



A submissão das mulheres aos princípios patriarcais inclui o controle de seus corpos e sexualidades, impactando seu acesso aos direitos humanos. Corpos são marcados por experiências e julgados pela sociedade, moldando identidades. A história das mulheres é a história de seus corpos, que são frequentemente expropriados e controlados. A simbologia do corpo feminino contribui para a dominação sutil ou violenta das mulheres (Angelin, 2015).

A sexualidade é um fenômeno amplo que envolve desejos, emoções e relacionamentos, influenciado por aspectos culturais, familiares e sociais. No entanto, a construção histórica da sexualidade de pessoas com deficiência foi marcada por mitos e crenças limitantes, que afetam a expressão e vivência da sexualidade dessas pessoas (Souza; Madeira, 2021).

Os direitos sexuais e reprodutivos são considerados direitos humanos fundamentais e essenciais para garantir a qualidade de vida e a cidadania de todas as pessoas. Nas últimas décadas, conforme já exposto, houve um aumento na discussão desses direitos, visando garantir condições para a saúde sexual, saúde reprodutiva e independência de cada indivíduo, inclusive no âmbito das políticas públicas (Steffen, 2018; Musskopf; Steffen, 2015).

No entanto, as mulheres com deficiência enfrentam preconceitos particulares nessas áreas. Os direitos humanos visam garantir uma vida digna, sendo fundamentais para a construção da vida em liberdade, igualdade e dignidade. No entanto, apesar da existência de dispositivos legais, como a própria Declaração Universal de Direitos Humanos e Constituição Federal de 1988, muitas mulheres ainda têm seus direitos violados, devido a construções culturais de gênero que limitam sua autonomia sexual e reprodutiva (Steffen, 2018).

A sexualidade das pessoas com deficiência é frequentemente negligenciada, com preconceitos e discriminações que dificultam a garantia de seus direitos sexuais e reprodutivos (Steffen, 2018; Musskopf; Steffen, 2015). Esses mitos, como a assexualidade ou hipersexualidade das pessoas com deficiência, perpetuam preconceitos e restrições sociais, interferindo no acesso à informação e autonomia sexual (Souza; Madeira, 2021; Gesser; Nuernberg, 2014; Maia, 2006).

Talvez a maior dificuldade em aceitar a sexualidade de alguém com alguma deficiência esteja no fato de que as pessoas se incomodam com a ideia de “sexo”, desconsiderando que tal ideia “genitaliza” o conceito mais amplo que é a sexualidade. Àquele que foge aos padrões de normalidade e, mais ainda, aos padrões de “perfeição”, são atribuídos



tabus, mitos, crenças e concepções relacionadas à proibição do prazer no ato sexual e à procriação, esquecendo-se da capacidade de amar e ser amado, esquecendo-se do desejo erótico, atributos inerentes ao ser humano e preservados sob quaisquer condições de limitação (Maia, 2006, p. 33).

A falta de discussão sobre a sexualidade das pessoas com deficiência é apontada como uma das maiores opressões que enfrentam, com familiares e profissionais de saúde muitas vezes negando essa questão e havendo carência de informação e preconceitos (Gesser; Nuernberg, 2014). As pessoas com deficiência são frequentemente vistas como incapazes de vivenciar sua sexualidade plenamente (Souza; Madeira, 2021).

O Estatuto das Pessoas com Deficiência, aprovado em 2015, houve avanços na garantia dos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres com deficiência. No entanto, na prática, esses direitos ainda não são garantidos. Para que essas mulheres possam exercer seus direitos reprodutivos de forma livre e responsável, é necessário considerar suas necessidades específicas, fornecer acesso a informações e serviços adequados, e garantir aparelhos acessíveis (Steffen, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A interseção entre deficiência e sexualidade é um tema de extrema relevância nas questões feministas e de gênero, questionando a biologização do corpo e a patologização da sexualidade. A negação da sexualidade e do prazer das pessoas com deficiência é analisada com base nos avanços dos estudos feministas. A inclusão do tema da sexualidade nas políticas públicas é vista como essencial para reconhecer a pessoa com deficiência como sujeito de direitos.

Mulheres com deficiência enfrentam diversas barreiras devido à interação entre gênero e deficiência em diferentes aspectos da vida. A discussão sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres com deficiência é recente e deve incluir suas particularidades para garantir seu acesso a esses direitos. Negar esses direitos a elas significa retirar direitos fundamentais e direitos humanos garantidos, desumanizando-as e erguendo barreiras na construção de sua própria identidade.



Palavras-chave: Mulheres com deficiências. Direitos Sexuais. Direitos Reprodutivos. Direitos Humanos.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANGELIN, Rosângela. Direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres: avanços e desafios na construção da democracia. **Coisas de Gênero**. Revista de Estudos Feministas em Teologia e Religião. São Leopoldo, v. 1, n. 2, p. 182-198, ago.-dez./2015.

GESSER, Marivete; NUERNBERG, Adriano Henrique. Sexualidade e deficiência: uma revisão de literatura. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 34, n. 2, p. 406-419, 2014.

MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi. **Sexualidade e deficiência**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

MELLO, Anahi Guedes de; NUERNBERG, Adriano Henrique. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. Florianópolis. **Revista Estudos Feministas**, 2012. P.635-655.

STEFFEN, Luciana; MUSSKOPF, André S. Direitos Sexuais E Direitos Reprodutivos Das Pessoas Com Deficiência: Implicações Teológicas. **Mandrágora**, v.21. n. 2, p. 39-65, 2015.

NIELSSON, Joice Graciele. Direitos Humanos E A Esterilização De Mulheres No Brasil: O Controle Reprodutivo Sobre Os Corpos Femininos. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, v. 6, n. 1, p. 140-162, 2020.

STEFFEN, Luciana. Direitos Sexuais E Direitos Reprodutivos Das Mulheres Com Deficiência E O Blog “Sobre Rodas”. **Anais do Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião**. São Leopoldo: EST, v. 5, p. 401-417, 2017.

STEFFEN, Luciana. **Mulheres com Deficiência e Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos: As múltiplas faces da invisibilidade e os desafios para a Teologia**. 2018. Tese (Doutorado em Mestrado e Doutorado em Teologia) - Faculdade EST. São Leopoldo, 2018.

SOUZA, Ana Clara das Chagas; MADEIRA, Débora Fernandes Pessoa. O exercício dos direitos sexuais e reprodutivos por mulheres com deficiência mental ou intelectual no Direito brasileiro. **Oikos: Família e Sociedade em Debate**, v. 32, n. 2, p.01-25, 2021.